

CAMARA MUNICIPAL DE CUBATAO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

R\$ 1,00

FUNCAO SUBFUNCAO CODIGO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	-----DESPESAS NO BIMESTRE	EMPENHADAS----- ATE O BIMESTRE (b) (b/total b)%	SALDO (c)=(a-b)	-----DESPESAS NO BIMESTRE	LIQUIDADAS----- ATE O BIMESTRE (d) (d/total d)%	SALDO (e)=(a-d) INSCRICAO RP NAO PROC (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)								
	38.330.000,00	42.479.267,63	686.613,87	37.503.788,24 86,92%	4.975.479,39	7.162.239,15	32.952.882,33 86,36%	9.526.385,30 4.550.905,91
00001 Legislativa	38.330.000,00	42.479.267,63	686.613,87	37.503.788,24 86,92%	4.975.479,39	7.162.239,15	32.952.882,33 86,36%	9.526.385,30 4.550.905,91
01031 Acao Legislativa	38.330.000,00	42.479.267,63	686.613,87	37.503.788,24 86,92%	4.975.479,39	7.162.239,15	32.952.882,33 86,36%	9.526.385,30 4.550.905,91
DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS (II)								
	5.710.000,00	5.710.000,00	56.533,37	5.641.810,37 13,08%	68.189,63	1.043.687,64	5.205.940,80 13,64%	504.059,20 435.869,57
00001 Legislativa	5.710.000,00	5.710.000,00	56.533,37	5.641.810,37 13,08%	68.189,63	1.043.687,64	5.205.940,80 13,64%	504.059,20 435.869,57
TOTAL (III) = (I+II)								
	44.040.000,00	48.189.267,63	743.147,24	43.145.598,61 100,00%	5.043.669,02	8.205.926,79	38.158.823,13 100,00%	10.030.444,50 4.986.775,48

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas, inscritas em restos a pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

RICARDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

AUREO TUPINAMBA DE O. FAUSTO FILHO
DIRETOR-SECRETARIO

DOUGLAS LISBOA NOGUEIRA
CHEFE DA DVCF
TC. CRC-1SP 127.309/0-8